



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.606, DE 2013

Denomina “Trincheira Deputado Homero Pereira” a Trincheira dos Trabalhadores localizada no Km 414 da BR 364, na travessia urbana do município de Cuiabá-MT.”

Autor: WELLINGTON FAGUNDES

Relator: ONOFRE SANTO AGOSTINI

I - RELATÓRIO:

Compete à Comissão de Cultura apreciar, nos termos regimentais (art. 32, XXI, *a, b, c, d, e, f e g*), entre outras, matéria referente ao “desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico, bem como acordos culturais com outros países”.

Nos termos regimentais (art. 17, inciso II, alínea *a*) o Presidente da Câmara dos Deputados fez a distribuição desta proposição à Comissão de Viação e Transporte, à Comissão de Cultura e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para, no âmbito de suas respectivas competências, apreciar a matéria sujeita à apreciação conclusiva.

Cumpre-me, por designação da Presidência da Comissão de Cultura, a elaboração de parecer sobre o mérito da proposta em exame.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Esta proposição tem como objetivo homenagear o Deputado Homero Pereira, denominando a Trincheira dos Trabalhadores, localizada no



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Km 414 da BR 364, na Travessia urbana do município de Cuiabá-MT, “Trincheira Deputado Homero Pereira”.

Assim, conforme prescreve o autor, o Deputado Homero Pereira foi um “parlamentar de perfil arrojado na luta pelos interesses públicos, principalmente do setor agropecuário. Destacou-se por seu trabalho realizado como líder da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), a maior bancada do Congresso Nacional. Além disso, foi presidente da Frente Parlamentar de Logística de Transportes e Armazenagem; Presidente da Subcomissão criada para analisar a compra de Terras Rurais por Estrangeiros e ainda atuou como titular da Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural”.

Dessa forma, esta justa homenagem se reverte do reconhecimento de um homem público, honesto e comprometido com o trabalho, que teve em sua esposa e filhos a principal inspiração e fortaleza para o exercício de sua militância em favor dos produtores rurais, não podendo, jamais, cair no esquecimento.

Diante do exposto, e da meritória homenagem, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 6.606, de 2013, do Sr. Deputado Wellington Fagundes.

Sala da Comissão, em 01 de setembro de 2014.

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI

Relator